

PORTARIA Nº 1.095, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

Matrícula	Servidor	Função	Classe Nível	Classe Requerida
6323	Alberto Antônio de Souza	Técnico Administrativo I	A - 02	B - 02
6168	Ana Lucia Silva	Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 hs	A - 02	B - 02
396	Claudia Zanata de Oliveira Vasconcelos	Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa 20 hs	B - 07	C - 07
397	Claudia Zanata de Oliveira Vasconcelos	Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa 20 hs	B - 06	C - 06
5152	Fernando Ramon Aguilera Conceição	Professor de Educação Básica – Educação Física 20 hs	A - 03	B - 03
5867	Francisco Marcos de Carvalho Novais	Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 hs	A - 02	B - 02
7017	Hellen Aline Rodrigues Albuquerque	Professor de Educação Básica – Educação Física 20 hs	A - 02	B - 02
451	Jane Margareth Brito Silva	Professor de Educação Básica – Ciências Biológica 20hs	B - 06	C - 06
6489	Marilei Furst	Professor de Educação Básica – Pedagogia 30 hs	A - 02	B - 02
1754	Orivaldo Hoffmann	Motorista	B - 05	C - 05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração